

CHAMADA INTERNA 04/2019/PROPPG/IFPA

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG), por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) torna pública a Chamada Interna nº 04/2019/PROPPG/IFPA **para selecionar Agentes de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, os quais estarão ligados ao NIT**, visando atender o disposto na Política de Inovação do IFPA aprovada pela Resolução 128/2019 – CONSUP de 18 de julho de 2019. Serão selecionados 21 Agentes de Inovação para atuar nos Campi do IFPA.

1. DA COMPETÊNCIA DO AGENTE DE INOVAÇÃO

1.1 Os Agentes de Inovação estarão ligados ao NIT e terão por atribuições:

I - Promover a cultura da inovação em seu campus;

II - Dar suporte e apoiar às atividades desenvolvidas pelo NIT relacionadas à política de inovação vigente na instituição;

III - Representar o NIT na execução das ações definidas em plano de ação anual, quando solicitado;

IV - Auxiliar na avaliação preliminar sobre os resultados oriundos de atividades e projetos de pesquisa e extensão em sua unidade executória quanto à proteção da criação;

V - Auxiliar o NIT e os pesquisadores no registro de atividades relacionadas à prospecção tecnológica, ao pedido de registro de propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e às ações relacionadas ao empreendedorismo;

VI - Identificar as propostas de projetos desenvolvidos nas unidades com potencial de negócios inovadores;

VII - Identificar Arranjos Produtivos Locais com potencial de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão com potencial de geração de produtos e processos inovadores;

1.2 Segundo o Art. 11 da Política de Inovação do IFPA (Resolução 128/2019 – CONSUP de 18 de julho de 2019), os Agentes de Inovação estarão ligados ao NIT

e devem realizar todas as atividades descritas no no item 1.1 de forma integrada a este, o qual é vinculado à PROPPG do IFPA.

1.3 Aos docentes do IFPA, será garantido no desempenho da função de agente de inovação, o máximo de 8 horas semanais em carga horária de gestão em funções não gratificadas, para efeito de lançamento no PIT e RAD.

2. DO PERFIL DO AGENTE DE INOVAÇÃO

2.1 Os Agentes de Inovação, devem possuir perfil para enfrentar desafios como um fator positivo e estar desempenhando suas funções em consonância com os valores do IFPA, contribuindo dessa forma com o processo de inovação e empreendedorismo em nossa instituição, unificando metodologias e métodos.

2.2 O Agente de Inovação deve possuir as seguintes características:

- I. Criatividade para pensar em novos projetos, ações e realizações;
- II. Facilidade de comunicação;
- III. Habilidade de relacionamentos;
- IV. Iniciativa e capacidade para agir de maneira oportuna e adequada sobre a realidade, apresentando soluções, facilitando acontecimentos e se antecipando às situações;
- V. Aptidão para executar corretamente as instruções;
- VI. Determinação, capacidade de manter-se firme e constante em seus propósitos, porém, sem perder a objetividade e clareza frente às situações (saber perceber limites).

2.3 Os Agentes de Inovação passarão por um processo de capacitação pela PROPPG no segundo semestre de 2019 e sempre que houver necessidade.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA SER AGENTE DE INOVAÇÃO

- I. Ser servidor (técnico ou docente) do quadro permanente do IFPA;
- II. Ter formação superior (graduação) em qualquer área de formação;
- III. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para atividade proposta (turno matutino ou vespertino);

- IV. Estar com o Currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 3 meses;
- V. Não estar licenciado/afastado de suas funções no IFPA;
- VI. Ter anuência da chefia imediata da unidade com parecer favorável a participação (deferimento);

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em atuar como Agente de Inovação devem realizar inscrição por meio do envio do formulário que consta no **Anexo I** devidamente preenchido para o e-mail nit@ifpa.edu.br com cópia do currículo *Lattes* e demais documentações comprobatórias de acordo com a tabela 01, no formato *pdf*.

4.2 O período de envio das inscrições será de **08 de Agosto a 09 de Setembro de 2019**.

4.3 A divulgação dos Agentes de Inovação selecionados será publicada na página da PROPPG no dia **13 de setembro de 2019**.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados conforme apresentação de Plano de Trabalho e Análise Curricular seguindo os critérios abaixo:

Tabela 01 – Descrição dos critérios de pontuação da Chamada Interna.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
PLANO DE TRABALHO	
Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Campus	50 Pontos
ANÁLISE CURRICULAR	
Participação do DL101P BR - Curso geral de propriedade intelectual - oferecido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual. (05 pontos)	05 Pontos
Participação em Cursos de capacitação on-line promovidos pelo NIT/PROPPG via web conferência. (10 pontos cada)	20 Pontos
Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. (10 pontos)	10 Pontos
Treinamentos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. (05 pontos)	05 Pontos
Prêmios e Láureas em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação. (10 pontos)	10 Pontos
Total	100 Pontos

6. DAS VAGAS

6.1 Serão designadas 21 vagas para Agentes de Inovação distribuídas conforme quadro abaixo.

Tabela 02 – Quantidade de vagas de Agentes de Inovação por Campus.

Campus de Atuação do IFPA	Número de Vagas por Campus	Público Alvo do Edital
Abaetetuba	1 vaga	Técnicos Administrativos e Docentes efetivos
Altamira	1 vaga	
Ananindeua	1 vaga	
Bragança	1 vaga	
Breves	1 vaga	
Cametá	1 vaga	
Itaituba	1 vaga	
Conceição do Araguaia	1 vaga	
Marabá Industrial	1 vaga	
Rural Marabá	1 vaga	
Óbidos	1 vaga	
Paragominas	1 vaga	
Parauapebas	1 vaga	
Santarém	1 vaga	
Vigia	1 vaga	
Belém	2 vagas	
Castanhal	2 vagas	
Tucuruí	2 vagas	

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final se constituem, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na análise do Plano de Trabalho;
- b) Maior pontuação total na Análise do currículo.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Eventuais recursos administrativos deverão ser interpostos junto à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica, através do e-mail **nit@ifpa.edu.br** com o título do assunto: RECURSO AGENTES DE INOVAÇÃO, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da seleção.

8.2 Os resultados desses recursos serão divulgados por e-mail aos recorrentes.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação da Chamada	08/08/2019
Período de Inscrições	08/08/2019 a 09/09/2019
Resultado da Seleção	13/09/2019
Recursos Administrativos	16 a 17/09/2019
Resultado dos Recursos	18/09/2019
Resultado Final da Seleção	19/09/2019

9.1 As datas podem ser alteradas pela PROPPG sem aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas por meio de informe divulgado no Portal da PROPPG.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A PROPPG, através do Núcleo de Inovação Tecnológica, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail nit@ifpa.edu.br e ou pelo site da PROPPG www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém, 08 de Agosto de 2019.

original assinado

Prof Me. Elissuam do N. Barros de Souza
Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica
Port. n.º977/2019-GAB

original assinado

ProfªDrª Ana Paula Palheta Santana
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação - PROPPG
Port. n.º612/2016-GAB

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE INOVAÇÃO	
Nome do candidato:	
E-mail e telefone	
Campus:	
Cargo:	
Setor onde atua no IFPA:	
Nome da chefia imediata	
E-mail e telefone da chefia imediata	
Carga-horária/semanal proposta:	
RESUMO DO PLANO DE TRABALHO - AGENTE DE INOVAÇÃO	

PROBLEMAS E JUSTIFICATIVA (Descrever objetivamente quais são os problemas percebidos no Campus que dificultam ocorrer a difusão da cultura da inovação nos projetos de pesquisa e disciplina se a justificativa para a colaboração do candidato como agente de inovação na resolução destes problemas)

--

METAS E RESULTADOS ESPERADOS (Descrever as metas a serem alcançadas e os resultados esperados na atuação do candidato como agente de inovação no campus)

--

DECLARAÇÃO DO AGENTE DE INOVAÇÃO

Declaro estar ciente não posso, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento, dos requisitos necessários para participação na Chamada Interna nº 04/2019 AGENTE DE INOVAÇÃO - NIT - PROPPG - IFPA, como Agente de Inovação. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e me responsabilizo em executar as metas que me forem designadas, assim como indico a carga-horária de _____ disponível para execução das atividades.

Local:

Data:

Assinatura do Agente de Inovação

De acordo:

Chefia Imediata (com carimbo)